



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Cronograma de Eventos – Municípios e Distrito Federal

EDITAL SAPS Nº 11, de 19 de junho de 2023 - modalidade de coparticipação projeto Mais Médicos para o Brasil

DATAS	ETAPA	DESCRIÇÃO
Dia 19/6	Publicação do Edital	<i>Publicação no Diário Oficial da União do Edital para realizar chamamento público dos municípios para solicitação de vagas do Programa Mais Médicos para o Brasil na modalidade coparticipação</i>
De 19 a 27/6	Solicitação com a seleção do quantitativo de vagas para cada município através do sistema e-gestor	<i>Esta fase ocorrerá exclusivamente através do sistema e-gestor, devendo o gestor municipal seguir os seguintes passos:</i> <i>a) Acessar o e-Gestor, por meio do endereço eletrônico https://egestorab.saude.gov.br/paginas/login.xhtml com seu login e senha específicos, e no módulo "Gerencia APS-Adesões" acessar a opção Adesão APS;</i> <i>b) Ao entrar no módulo "Adesão APS" clicar no botão "Nova Solicitação";</i> <i>c) No formulário de adesão, selecionar a estratégia "Programa Mais Médicos";</i> <i>d) Informar o quantitativo de "vagas" de interesse, respeitando o teto de vagas elegíveis e disponibilizadas pela SAPS/MS para o município;</i> <i>e) Inserir o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal do município, ler e aceitar o "Termo de Adesão e Compromisso dos Municípios ao Programa Mais Médicos" (Anexo II), cujo aceite representa concordância, por parte do ente aderente, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas pelo Programa Mais Médicos, de que trata este Edital; e</i> <i>f) Finalizar a adesão e confirmação do quantitativo de vagas após o aceite do Termo de Adesão e Compromisso.</i>
Dia 28/6	Publicação do resultado preliminar da solicitação dos municípios/DF às vagas	<i>Será disponibilizado por meio do endereço eletrônico https://maismedicos.gov.br/ o resultado preliminar das solicitações dos entes federados, com o respectivo número de vagas.</i>
De 28 a 29/6	Interposição de recurso	<i>Período para interposição de recurso – no caso em que o ente federativo discorde do resultado publicado, referido no subitem 3.5.1, poderá interpor recurso único, dirigido à Coordenação do Projeto, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do endereço de e-mail maismedicos@saude.gov.br em que conste as razões de sua discordância em texto objetivo e coeso.</i>
De 29 a 30/6	Análise dados recursos interpostos	<i>Período de análise pela SAPS/MS dos recursos interpostos.</i>
Dia 30/6	Resultado da análise dos recursos	<i>Será disponibilizado por meio do endereço eletrônico https://maismedicos.gov.br/ o resultado das análises dos recursos interpostos pelo entes municipais e equivalentes, com o resultado quanto ao deferimento dos questionamentos alegados.</i>
Dia 30/6	Resultado final	<i>Será disponibilizado por meio do endereço eletrônico https://maismedicos.gov.br/ o resultado final dos entes municipais e equivalentes, com o respectivo número de vagas solicitadas.</i>

De 3 a 7/7	Cadastramento dos novos municípios aderidos ao Programa Mais Médicos	<i>Esta fase ocorrerá exclusivamente para os municípios que ainda não eram aderidos ao Projeto Mais Médicos e necessitarão efetuar seu cadastro no sistema SGP. Para tanto, deverão acessar o SGP por meio do endereço eletrônico https://maismedicos.saude.gov.br, devendo o gestor preencher o cadastro solicitado, cadastrando seu CPF e senha.</i>
Dia 10/7	Publicação das vagas para Edital de médicos	Conforme item 2.7 do Edital, este ato tornará público a autorização para preenchimento das vagas solicitadas, vinculado à capacidade orçamentária da SAPS/MS. Será definido o quantitativo de vagas de preenchimento imediato e o quantitativo para cadastro de reserva, conforme priorização definida na Portaria GM/MS 752 de 15 de junho de 2023.

(*) - Conforme horário oficial de Brasília.

OBS.: O presente cronograma será *posteriormente atualizado*, de acordo com a publicação do edital de chamamento público de médicos para orientar os gestores a efetuar as ações pertinentes a validação da alocação e a homologação dos profissionais em seu município.